PROJETO DE LEI N° 67/2024

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o "São João do Engenho Velho de Brotas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o **"São João do Engenho Velho de Brotas".**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 fevereiro de 2024

TÉO SENNA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O São João do bairro do Engenho Velho de Brotas, em Salvador, começa oficialmente entre os dias 23 e 24 de junho, acontecendo anualmente na Praça do Bar Copo Cheio, também conhecida como Praça da Capelinha.

Sendo considerada como a maior festa de bairro, sucedendo-se no Largo do Engenho Velho de Brotas para comemorar o dia de Santo Antônio, São João e São Pedro - o bairro é famoso pela criação do Samba Duro Junino.

No ano de 2023, cerca de 30 mil pessoas foram as ruas para curtir o honrar tal tradição, que reúne pessoas desde a década de 1970, mantendo vivo o Samba Duro Junino.

O Samba Junino é hoje reconhecido como patrimônio imaterial cultural da Cidade de Salvador, o que reforça ainda mais a obrigação e o compromisso de dar mais espaço e visibilidade a esse ritmo, que é oriundo dos nossos ancestrais, que nasceram nos terreiros de candomblé.

Sendo, inclusive, o fato propulsor do Pagode Baiano. Então podemos afirmar que o Samba Junino é uma base forte das músicas do nosso Estado, que promove a valorização dos artistas soteropolitanos e movimenta a economia local.

Diante do exposto, à vista do evento conter grande significado cultural para história local, espero contar com a aprovação dos dignos pares.

Salvador, 13 fevereiro de 2024

TÉO SENNA

VEREADOR